

DECRETO Nº 849 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

“Declara de utilidade pública área de terras que especifica”

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a seguinte área de terras rural, assim especificada:

Uma fração de terras para cultura, sem benfeitorias, sita em Vale Vêneto, localizada na Estrada Municipal Linha da Glória, junto ao acesso da Rodovia VRS-823, com área superficial de 375,00 m² com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte; na extensão de 90,00 m, onde se confronta com a Estrada Linha da Glória; ao sul, na extensão de 90,00m, onde se confronta com a área de terras do Espólio de Francisco João Dotto e Celeste Feltrin Dotto; a leste, na extensão de 2,00m onde se confronta com a Estrada Linha da Glória; e a oeste, na extensão de 10,50m onde se confronta com a Rodovia VRS-823.

Art. 2º A área expropriada será destinada a construção da rótula da VRS-823 que acessa mais três ramais de estradas vicinais.

Art. 3º Fica declarado de caráter urgente a desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365 de 21.05.56.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de fevereiro do ano 2008.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em: 08.02.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa